

ANEXO II - ENDEREÇOS

I - DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO (SSE)

Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº Bloco D 4º andar sala 412 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ, (21) 2629-2665, Email: sse@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 98/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Curriculum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

I - DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO (SSE)

Área de Concentração: Educação e Saúde

Processo nº.: 23069.021641/2017-65

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Pedagogia, Enfermagem, Biomedicina ou Nutrição.

-Mestrado: Educação, Enfermagem ou Ciências da Saúde.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 3 (três)

b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 3 (três);

c) prova didática - peso 4 (quatro);

Período de Inscrição: 24/04/2017 a 03/05/2017.

Cronograma da Seleção:

Segunda-feira - 08/05/2017 Local: Faculdade de Educação, Bloco D - Campus Gragoatá (aguardar a sala a ser definida): 13:00h - Instalação da Comissão Examinadora 13:15h - Sorteio do ponto da Prova de Conteúdo (Escrita) 13:30 às 14:30h - Consulta ao material e preparação para a Prova de Conteúdo (Escrita) 14:30h às 17:30h - Realização da Prova de Conteúdo (Escrita) 18h às 22h - Correção da Prova de Conteúdo Escrita (banca) Terça-feira, dia 09/05/2017 Local: Faculdade de Educação, Bloco D - Campus Gragoatá (aguardar a sala a ser definida): 9h - Divulgação do resultado da Prova de Conteúdo Escrita e Sorteio do Ponto da Prova Didática. 9:15h - Entrega dos comprovantes do Currículo 9:30h às 17h - Análise dos Currículos (banca) Quarta-feira - 10/05/2017 Local: Faculdade de Educação, Bloco D - Campus Gragoatá (aguardar a sala a ser definida) 9h - Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática 9:30h - Início da Prova Didática Quinta-feira - 11/05/2017 - 10 h Resultado Final.

ANEXO II - ENDEREÇOS

I - DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO (SSE)

Endereço: Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº Bloco D 4º andar sala 412 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ, (21) 2629-2665, Email: sse@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2017 - UASG 153057

Nº Processo: 23069077611201622. Objeto: Pregão Eletrônico - Materiais para Neurocirurgia. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 20/04/2017 de 09h00 às 17h00. Endereço: Ua Marquês de Paraná, 303 - Centro Centro - NITEROI - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-05-14-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ADRIANA COUTINHO DA CUNHA
Pregoeira

(SIDECA - 19/04/2017) 153057-15227-2017NE800158

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2017 - UASG 150123

Nº Processo: 23069072171201706.
DISPENSAS Nº 25/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Mestrado Profissional em Administração - Turma IFSUDESTE MG. Fundamento Legal: § 2º art. 54 da Lei 8.666/93. Vigência: 19/04/2017 a 31/12/2019. Valor Total: R\$617.760,00. Fonte: 100687618 - 2017NE800069. Data de Assinatura: 19/04/2017.

(SICON - 19/04/2017) 150123-15227-2017NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 254/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 07/04/2017, .Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2017, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura aquisição e o fornecimento parcelado de Computadores Desktop, Mini Desktop e Notebooks.

CARLITO LARIUCCI

Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIDECA - 19/04/2017) 153052-15226-2017NE800005

HOSPITAL DAS CLINICAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Nº. Processo: 23070.001284/2017-80. Pregão Eletrônico SRP nº. 028/2017. Objeto: Aquisição de mat. méd. hospitalar. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 140/2017 - Contratada: 11.018.913/0001-51 - Original Têxtil Ind. e Com. Ltda - ME. (Item: 01). Valor Global R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais). Vigência: 17/04/17 a 11/04/18

Nº. Processo: 23070.001464/2017-61. Pregão Eletrônico SRP nº. 032/2017. Objeto: Aquisição de mat. químico e reagentes. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 141/2017 - Contratada: 00.740.696/0001-92 - PMH Prod. Méd. Hosp. Ltda. (Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06). Valor Global R\$ 311.826,00 (trezentos e onze mil oitocentos e vinte e seis reais). Vigência: 17/04/17 a 10/04/18

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 06 ao Contrato: 04/2014-C. Proc.: 23070.026266/2013-87. Concedente: Universidade Federal de Goiás-01.567.601/0001-43. Concessionária: DA Cunha & Gomes Ltda-ME - CNPJ: 05.141.516/0001-70. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para o período de 14/04/2017 a 13/12/2017.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Conv 80/2017. Proc 5289/2017-81. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Rhuylia Fernanda da Silva. Assinatura: 19/04/2017. Validade: 19/04/2017 a 18/04/2022.

EDITAL Nº 50, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos:

Edital nº 11 publicado no D.O.U de 06/03/2017.

Processo nº 23070.003361/2017-36, Área/Disciplina: Ensino de História/UAE de História e Ciências Sociais da Regional Catalão, exercício: Catalão/GO, Candidatas Aprovadas: 1ª-Janaina Ferreira Silva, média: 9,00; 2ª-Luciana Leite da Silva, média: 8,33; 3ª-Rosane Marçal da Silva, média: 7,83; 4ª-Valéria Mara da Silva, média: 7,00.

MANOEL RODRIGUES CHAVES